



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPO NOVO DO PARECIS
EDITAL 15/2018
MONITORIA DIDÁTICA 2018

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO/A MONITOR/A BOLSISTA

Eu, _____,
RGn° _____, CPF n° _____,
Regularmente matriculado/a no curso de _____
_____ turma _____ do IFMT
Campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula n° _____, telefone
_____, e-mail _____, conta corrente n°
_____, agência n° _____ do Banco _____ concordo
em participar da Monitoria Didática do Programa de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo
Novo do Parecis, na modalidade de Monitoria remunerada (com bolsa) e estou ciente das condições
abaixo mencionadas:

1. O/A estudante monitor/a deve cumprir as normas estabelecidas no **EDITAL N° 015 DE 2018**, sob pena de perder o direito a bolsa de Monitoria.
 2. A Monitoria com bolsa será realizada no componente curricular/setor : _____, sob a orientação e supervisão do/a servidor/a _____.
 3. As atividades de Monitoria com bolsa estarão relacionadas ao curso em que o monitor esteja matriculado.
- a) O período de vigência da Monitoria Didática remunerada será de agosto à dezembro de 2018.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT Campus Campo Novo do Parecis e em regime de 08 horas semanais de atividades de Monitoria.
 5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o/a servidor/a Orientador/a e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.
 6. O registro da carga horária será feito pelo preenchimento semanal do Relatório de Frequência, acompanhado da LISTA DE FREQUÊNCIA DOS/AS ESTUDANTES, assinada pelo/a monitor/a, o/a servidor/a Orientador/a e o/a Coordenação de Curso.
 7. O valor da Monitoria remunerada será de R\$ 150,00 (Duzentos Reais Mensais).
 8. As atribuições do/da monitor/a constituem-se das seguintes atividades:
 - I. auxiliar o/a servidor/a em atividades didáticas;
 - II. auxiliar o/a servidor em atividades de ensino, pesquisa e extensão, relativas ao componente curricular/setor inscrito e compatíveis com grau de conhecimento da/o estudante;
 - III. auxiliar o/a servidor/a na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
 - IV. facilitar o relacionamento entre discentes e docente na execução dos planos de ensino;

- V. auxiliar os/as discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob orientação da/o docente;
 - VI. cumprir as horas semanais de atividades conforme item 5.4;
 - VII. construir junto com o/a servidor/a orientador/a o relatório final (Anexo VI) previstos em Edital do Programa de Monitoria, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
 - VIII. desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
9. É vedado ao/à monitor/a:
- I – a realização de atividades de responsabilidade exclusiva da/do servidor/a como registrar controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, participar no processo de avaliação de discentes, elaboração e correção de provas;
 - II – substituir o/a servidor/a em suas atividades;
10. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar a frequência do/da discente nos componentes curriculares em que estiver matriculado/a.
11. O/A Monitor/a não poderá acumular bolsas de mérito entre si, ou que sejam oriundas de uma mesma fonte orçamentária.
12. Este Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido à Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

Observação: Anexar a este Termo a cópia dos seguintes documentos: RG e CPF, comprovante da conta corrente em nome do/a estudante bolsista.

Campo Novo do Parecis /MT, _____/_____/2018.

ASSINATURA DO/A ESTUDANTE

**ASSINATURA DO/A RESPONSÁVEL
PELO/A ESTUDANTE MENOR DE IDADE**

ASSINATURA DO/A SERVIDOR

**ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DE
CURSO**